



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 430 /2020

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente, Crédito Especial no valor de R\$ 703.671,39 (Setecentos e três mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos) conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0001.2.427	Manutenção do Setor de Ouvidoria – Res. 0160	
339030	Material de Consumo	36.306,01
339014	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
10.301.0011.1.148	Construção da Unidade Básica de Saúde Geraldo Veloso – Conv. 2073/13	
339093	Indenizações e restituições	16.962,97
10.302.0009.1.230	Aquisição de equipamentos, móveis e veículos para a UPA – Conv.144/13	
339093	Indenizações e restituições	385,80
10.301.0013.1.231	Aquisição de equipamentos, móveis e veículos para o CAPS AD – Res.4277/14	
339093	Indenizações e restituições	50.000,00
10.301.0011.1.192	Construção Polo Academia de Saúde – POLOASB	
339093	Indenizações e restituições	29.335,33
10.122.0001.2.428	Manutenção do Programa de Qualificação da RAPS	
339093	Indenizações e Restituições	50.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	84.153,86
10.301.0010.1.280	Aquisição de Equipamentos para UBS – Port.1691	
449052	Equipamentos e Material Permanente	18.129,76
10.301.0010.1.281	Aquisição de Equipamentos para UBS – Port.1832	
449052	Equipamentos e Material Permanente	106.428,85
10.301.0011.1.276	Aquisição de equipamentos para o Programa Saúde Família – Ações de Nutrição	



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

449052	Equipamentos e Material Permanente	10.936,62
10.301.0011.1.322	Aquisição de equipamentos para o Programa Saúde Família	
449052 - 0255	Equipamentos e Material Permanente	26.745,98
449052 - 0253	Equipamentos e Material Permanente	63.500,00
10.122.0001.2.490	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	
339030	Material de Consumo	5.000,00
339014	Diárias – Pessoal Civil	1.595,78
10.305.0016.1.323	Aquisição de veículos para Manutenção, Campanhas e Ações de Controle da Dengue	
449052	Equipamentos e Material Permanente	142.000,00
10.302.0009.1.279	Aquisição de Equipamentos para a UPA	
449052	Equipamentos e Material Permanente	42.486,43
10.302.0010.1.277	Aquisição de Equipamentos Odontológico para UBS – Port.4014	
449052	Equipamentos e Material Permanente	18.704,00
Total		703.671,39

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa “Modernização Administrativa” as ações “Manutenção do Setor de Ouvidoria – Res. 0160”, “Manutenção do Programa de Qualificação da RAPS” e “Manutenção do Conselho Municipal de Saúde”; no programa “Saúde da Família”, as ações “Construção da Unidade Básica de Saúde Geraldo Veloso – Conv. 2073/13”, “Construção Polo Academia de Saúde – POLOASB”, “Aquisição de equipamentos para o Programa Saúde Família – Ações de Nutrição” e “Aquisição de equipamentos para o Programa Saúde Família”; no programa “Prestação de Serviços de Saúde”, as ações “Aquisição de equipamentos, móveis e veículos para a UPA – conv.144/13” e “Aquisição de Equipamentos para a UPA”; no programa “Saúde Mental”, a ação “Aquisição de equipamentos, móveis e veículos para o CAPS AD – Res.4277/14”; no programa “Saúde da Família”, as ações “Aquisição de Equipamentos para UBS – Port.1691”, “Aquisição de Equipamentos para UBS – Port.1832” e “Aquisição de Equipamentos Odontológico para UBS – Port.4014” e no programa “Controle de Doenças” a ação “Aquisição de veículos para Manutenção, Campanhas e Ações de Controle da Dengue”.

Art. 2º Fica o Município de Formiga autorizado a criar elementos de despesas, no valor de R\$ 1.348.012,44 (Um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, doze reais e quarenta e quatro centavos) nas dotações abaixo discriminadas:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0009.2.504	Manutenção das Atividades Ambulatorial e Hospitalares - MAC	
339039 - 0259	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.660,14



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

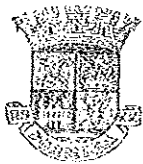
339039 - 0255	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	131.646,97
10.302.0009.2.080	Manutenção das Atividades de Assistência Médica no UPA - BLMAC	
339030 - 0259	Material de Consumo	60.717,96
10.301.0011.1.042	Aquisição de Equipamentos para o PSF - SAÚDE EM CASA	
449052 - 0255	Equipamentos e Material Permanente	96.825,69
10.305.0016.2.109	Manutenção, Campanhas e Ações de Controle da Dengue - EPCDOE -BLVGS	
319011 - 0255	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	39.311,67
339030 - 0223	Material de Consumo	90.000,00
339039 - 0223	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.057,66
10.301.0015.2.106	Manutenção das Atividades de Assistência Odontológica - PABFIXO	
339030 - 0255	Material de Consumo	1.041,02
10.303.0014.2.381	Aquisição de Medicamentos para tratamento de saúde - del. 2164/15.	
339030 - 0255	Material de Consumo	19.415,85
339030 - 0259	Material de Consumo	704.901,30
10.122.0001.2.063	Manutenção dos Serviços de Controle, Avaliação e Auditoria - SAÚDE	
319011 - 0255	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.344,57
10.301.0011.2.087	Manutenção do Programa Saúde da Família Médico/Enfermagem - PSF	
339030 - 0259	Material de Consumo	147.918,93
339030 - 0255	Material de Consumo	1.170,68
TOTAL		1.348.012,44

Art. 3º Para fazer face às despesas de que trata os artigos 1º e 2º, fica utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 2.051.683,83 (dois milhões, cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 27 de março de 2020.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

COMUNICAÇÃO INTERNA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

A/C: Jaderson Teixeira

DATA: 20/03/2020

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, segue abaixo, dotação orçamentária para minuta de Projeto de Lei que autoriza Crédito Especial no valor de R\$ 2.051.683,83 utilizado o superávit financeiro.

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0001.2.427	Manutenção do Setor de Ouvidoria – Res. 0160	
339030	Material de Consumo	36.306,01
339014	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
10.301.0011.1.148	Construção da Unidade Básica de Saúde Geraldo Veloso – Conv. 2073/13	
339093	Indenizações e restituições	16.962,97
10.302.0009.1.230	Aquisição de equipamentos, móveis e veículos para a UPA – Conv.144/13	
339093	Indenizações e restituições	385,80
10.301.0013.1.231	Aquisição de equipamentos, móveis e veículos para o CAPS AD – Res.4277/14	
339093	Indenizações e restituições	50.000,00
10.301.0011.1.192	Construção Polo Academia de Saúde – POLOASB	
339093	Indenizações e restituições	29.335,33
10.122.0001.2.428	Manutenção do Programa de Qualificação da RAPS	
339093	Indenizações e Restituições	50.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	84.153,86
10.301.0010.1.280	Aquisição de Equipamentos para UBS – Port.1691	
449052	Equipamentos e Material Permanente	18.129,76
10.301.0010.1.281	Aquisição de Equipamentos para UBS – Port.1832	
449052	Equipamentos e Material Permanente	106.428,85
10.301.0011.1.276	Aquisição de equipamentos para o Programa Saúde	

Handwritten signature and date:
27/3/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

	Família – Ações de Nutrição	
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.936,62
10.301.0011.1.322	Aquisição de equipamentos para o Programa Saúde Família	
449052 - 0255	Equipamentos e Material Permanente	26.745,98
449052 - 0253	Equipamentos e Material Permanente	63.500,00
10.122.0001.2.490	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	
339030	Material de Consumo	5.000,00
339014	Diárias – Pessoal Civil	1.595,78
10.305.0016.1.323	Aquisição de veículos para Manutenção, Campanhas e Ações de Controle da Dengue	
449052	Equipamentos e Material Permanente	142.000,00
10.302.0009.1.279	Aquisição de Equipamentos para a UPA	
449052	Equipamentos e Material Permanente	42.486,43
10.302.0010.1.277	Aquisição de Equipamentos Odontológico para UBS – Port.4014	
449052	Equipamentos e Material Permanente	18.704,00
Total		703.671,39

Obs: Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa "Modernização Administrativa" as ações "Manutenção do Setor de Ouvidoria – Res. 0160", "Manutenção do Programa de Qualificação da RAPS" e "Manutenção do Conselho Municipal de Saúde"; no programa "Saúde da Família", as ações "Construção da Unidade Básica de Saúde Geraldo Veloso – Conv. 2073/13", "Construção Polo Academia de Saúde – POLOASB", "Aquisição de equipamentos para o Programa Saúde Família – Ações de Nutrição" e "Aquisição de equipamentos para o Programa Saúde Família"; no programa "Prestação de Serviços de Saúde", as ações "Aquisição de equipamentos, móveis e veículos para a UPA – conv.144/13" e "Aquisição de Equipamentos para a UPA"; no programa "Saúde Mental", a ação "Aquisição de equipamentos, móveis e veículos para o CAPS AD – Res.4277/14"; no programa "Saúde da Família", as ações "Aquisição de Equipamentos para UBS – Port.1691", "Aquisição de Equipamentos para UBS – Port.1832" e "Aquisição de Equipamentos Odontológico para UBS – Port.4014" e no programa "Controle de Doenças" a ação "Aquisição de veículos para Manutenção, Campanhas e Ações de Controle da Dengue".

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0009.2.504	Manutenção das Atividades Ambulatorial e Hospitalares - MAC	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

339039 - 0259	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.660,14
339039 - 0255	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	131.646,97
10.302.0009.2.080	Manutenção das Atividades de Assistência Médica no UPA - BLMAC	
339030 - 0259	Material de Consumo	60.717,96
10.301.0011.1.042	Aquisição de Equipamentos para o PSF - SAÚDE EM CASA	
449052 - 0255	Equipamentos e Material Permanente	96.825,69
10.305.0016.2.109	Manutenção, Campanhas e Ações de Controle da Dengue - EPCDOE -BLVGS	
319011 - 0255	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	39.311,67
339030 - 0223	Material de Consumo	90.000,00
339039 - 0223	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.057,66
10.301.0015.2.106	Manutenção das Atividades de Assistência Odontológica - PABFIXO	
339030 - 0255	Material de Consumo	1.041,02
10.303.0014.2.381	Aquisição de Medicamentos para tratamento de saúde - del. 2164/15.	
339030 - 0255	Material de Consumo	19.415,85
339030 - 0259	Material de Consumo	704.901,30
10.122.0001.2.063	Manutenção dos Serviços de Controle, Avaliação e Auditoria - SAÚDE	
319011 - 0255	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.344,57
10.301.0011.2.087	Manutenção do Programa Saúde da Família Médico/Enfermagem - PSF	
339030 - 0259	Material de Consumo	147.918,93
339030 - 0255	Material de Consumo	1.170,68
TOTAL		1.348.012,44

Atenciosamente,


Amanda de Souza Santos
Departamento de Orçamento

SUPERAVIT FINANCEIRO - 2019 - 2020

BLOCO	CONTA/DESTINO	SALDO POR CONTA	TOTAL SALDO POR VINCULO	RESTOS A PAGAR POR CONTA	TARIFAS	SUPERAVIT POR CONTA	SUPERAVIT POR VINCULO
MAC	48-0 -(0149) MAC PAGTO	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
	624.006-7 -(0149) - CEO/CAPS	R\$ 0,02		R\$ 0,00		R\$ 0,02	
	275-0 -(0149) - STA CASA	R\$ 12.660,14	R\$ 73.378,12	R\$ 0,00		R\$ 12.660,14	
	23.959-3 -(0149) - MAC	R\$ 60.717,96		R\$ 0,00		R\$ 60.717,96	-R\$ 339.534,05
	44.299-2 -(0149)-CAPS RESOL.4277/14	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
	157-5 -(0149) - SAUDE AUDITIVA	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
	CONTA COM vários VINCULOS	R\$ 0,00		R\$ 412.912,17		-R\$ 412.912,17	
AT.BASICA	38.302-3 -(0148)- SAUDE EM CASA.						
	624.005-9 -(0148)- PABFIX	R\$ 96.818,52		R\$ 0,00		R\$ 96.818,52	
	624.020-2 -(0148)- ACADEMIA SAUDE	R\$ 29.335,33		R\$ 0,00		R\$ 29.335,33	
	261-0 -(0148)- SAUDE CASA	R\$ 515,57		R\$ 508,40		R\$ 7,17	
	624.008-3 -(0148) - VILA DIDI	R\$ 0,44	R\$ 1.482.954,63	R\$ 0,00		R\$ 0,44	R\$ 1.407.952,03
	624.026-1 -(0148)-AÇÕES NUTRIÇÃO	R\$ 13.239,62		R\$ 2.303,00		R\$ 10.936,62	
	624.031-8 - (0148)- CUSTEIO SUS	R\$ 1.343.045,15		R\$ 72.191,20		R\$ 1.270.853,95	
VIGSAUDE				5040,35 + 67.150,85			
	39.312-6 -(0150) RESOL. 3260/3754	R\$ 83.664,92		R\$ 57.800,00		R\$ 25.864,92	
	185-0 -(0150)- RESOL 2252 (DENGUE)	R\$ 28.276,75	R\$ 111.941,67	R\$ 14.820,50	R\$ 9,50	R\$ 13.446,75	
	195-8 -(0150)- VIG.SAN	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 39.311,67
	624.007-5 -(0150) - RESOL.2760+DENGUE	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
	CONTA COM vários VINCULOS	R\$ 0,00		R\$ 187,80		-R\$ 187,80	
GESTÃO	624.014-8 -(0152)- RAPS	R\$ 188.292,72	R\$ 188.292,72	R\$ 4.138,86		R\$ 184.153,86	R\$ 184.153,86
ASSIT. FAR- MACEUTICA	CONTA COM vários VINCULOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.353,19		-R\$ 12.353,19	-R\$ 12.353,19
C.PARTIDA	73.092-0 -(0102)- CP	R\$ 0,00					
	85-4 -(0102)- CP	R\$ 1.146,25	R\$ 15.423,81				
	257-1-(0102)-CP	R\$ 14.277,56					

Recebi em 30/03/2020 Duizete Real 14.36

SUPERAVIT FINANCEIRO - 2019 - 2020

BLOCO	CONTA/DESTINO	SALDO POR CONTA	TOTAL SALDO POR VINCULO	RESTOS A PAGAR POR CONTA	TARIFAS	SUPERAVIT POR CONTA	SUPERAVIT POR VINCULO
CONVÊNIOS RESOLU- ÇÕES PORTARIAS	2.228-4 - (0155) - RES 5952- Sta Casa	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
	2.278-0 - (0155) - Res6035	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
	44.226-7 - (0155) - Saúde Bucal	R\$ 1.041,02		R\$ 0,00		R\$ 1.041,02	
	47.173-9-(0155) - Res 5048	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
	47.174-7-(0155) - Res	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
	47.200-x - (0155) - Del.2164 (estado)	R\$ 65.721,87		R\$ 46.306,02		R\$ 19.415,85	
	47.673-0-(0155) - RES 5319	R\$ 254,11		R\$ 0,00		R\$ 254,11	
	40.768-2-(0155) - STA CASA	R\$ 689.583,65		R\$ 560.000,00		R\$ 129.583,65	
	280-6 - (0155)-CONVENIO	R\$ 2.063,32		R\$ 0,00		R\$ 2.063,32	
	624.004-0-(0155) - UNIÃO	R\$ 4.901,30		R\$ 0,00		R\$ 4.901,30	
	260-1-(0155) - REGULAÇÃO	R\$ 20.242,54	R\$ 883.269,46	R\$ 0,00		R\$ 20.242,54	R\$ 261.168,16
	276-8-(0155)-RES 3732	R\$ 37.051,98		R\$ 10.306,00		R\$ 26.745,98	
	43.464-7 - (0155)-RES 0160	R\$ 40.310,81		R\$ 3.004,80		R\$ 37.306,01	
	2266-7 - (0155) - REGULAÇÃO	R\$ 2.979,89		R\$ 0,00		R\$ 2.979,89	
	3551-3- (0155) - REGULAÇÃO - PORT 6534	R\$ 9.122,14		R\$ 0,00		R\$ 9.122,14	
TAC	2229-2 - (0155) -	R\$ 3.401,05		R\$ 2.474,03	R\$ 10,45	R\$ 916,57	
	44.298-4-(0155) -	R\$ 6.595,78		R\$ 0,00		R\$ 6.595,78	
	229-6-(0123) - CONV 2073	R\$ 16.962,97		R\$ 0,00		R\$ 16.962,97	
	21.145-9-(0123) - CONV 144	R\$ 385,80	R\$ 300.262,76	R\$ 0,00		-R\$ 385,80	
	43.459-0 - (0123) - RES 4138,4969,4545,5001	R\$ 246.589,37		R\$ 4.531,71		R\$ 242.057,66	R\$ 271.155,05
	71.015-0 - (0123) - TAC	R\$ 36.324,62		1967,44+2564,27		R\$ 11.748,62	
	624.027-0 -(0153) - CARRO UBS	R\$ 18.129,76		R\$ 0,00		R\$ 18.129,76	
	624.024-5 - (0153) - EQUIP UBS	R\$ 106.428,85	R\$ 862.374,34	R\$ 0,00		R\$ 106.428,85	R\$ 249.249,04
	624.033-4 - (0153) - INVESTIMENTO SUS	R\$ 737.815,73		R\$ 613.125,30		R\$ 124.690,43	
	624.012-1 - (0154) - CUSTEIO UBS	R\$ 5.110,54	R\$ 5.110,54	R\$ 2.592,40		R\$ 2.518,14	R\$ 2.518,14
TOTAL GERAL							R\$ 2.063.432,91

29/01/2020



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 035/2020

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 27 de março de 2020

Senhor Presidente,

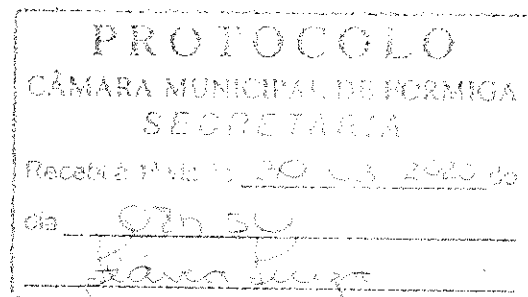
Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, através do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga possa abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R\$ 2.051.683,83 (dois milhões, cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), tendo-se por base o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, I.

Deste valor, R\$ 703.671,39 (setecentos e três mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos) consubstanciam-se em ações a serem incluídas no Plano Plurianual para o período 2018 a 2021 e R\$ 1.348.012,44 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, doze reais e quarenta e quatro centavos) tratam-se de elementos a serem criados em dotações devidamente discriminadas no respectivo projeto.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,


EUGENIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.

Vereador Mauro César Alves de Sousa – Mauro César
Presidente da Câmara Municipal de Formiga.